



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 031/2014, de 10 de março de 2014.

***HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 DA
PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS.***

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas do Processo Seletivo nº 001/2014 da Prefeitura Municipal, por apresentarem os documentos exigidos no ato da inscrição, para provimento das funções conforme abaixo relacionadas:

Fisioterapeuta

Insc.	Nome do Candidato
	Nenhum candidato inscrito neste cargo

Total de Candidatos Homologados: 0

Enfermeiro

Insc.	Nome do Candidato
3937	Daiane Mariel Maldaner
3926	Dulce Ines Hanauer Kraemer
3934	Fernanda Regina Flach Prevedello
4040	Jussara Fatima Rech
3939	Margarete Dal Castel
3420	Mariana Comassetto de Aguirre
4066	Miriam Baesso
4058	Rafaela Cordeiro Machado
3937	Sabrina da Silva
4013	Sahra Regina da Silva
3994	Samara Ronchi
3946	Sidiane de Lara Paz

Total de Candidatos Homologados: 12



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Psicólogo

Insc.	Nome do Candidato
4069	Silvana Watte
3830	Telma Aline Corti

Total de Candidatos Homologados: 2

Nutricionista

Insc.	Nome do Candidato
3793	Débora Cristina Prevedello

Total de Candidatos Homologados: 1

Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome do Candidato
3767	Carla Cassol
3922	Cleita Pandolfo
3245	Cristiana Rodrigues da Silva
3422	Juraci Wanzing Lima
3816	Vanessa Cristina Teles Guerini
3932	Veriano da Silva

Total de Candidatos Homologados: 6

Art. 2º Foram homologadas as inscrições, as quais preenchem os requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo nº 001/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANCHIETA – SC, 10 de março de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei.
Em, 10 de março de 2014.

Eduardo Scholtze

Secretário de Administração e Gestão